



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DISTRIBUIÇÃO

A S S U N T O

REMESSA DE PROGRAMAS

DIRETOR DO CONSERVATORIO NACIONAL DE CANTO OFERTADO
DO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

G.



M.E.S.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

48724

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1946 MAI 25

9 : 43

170

Do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico
Ao Senhor Ministro de Estado da Educação e Saúde
Assunto Remessa de programas

E. S.
Em 18 de maio de 1946
TITULO NACIONAL
DE
Educação e Saúde
PROTOCOLO
Nº 874/46

do INEP, 28-2-46
[assinatura]

Senhor Ministro:

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os inclusos programas de ensino de Canto Orfeônico nas escolas pré-primárias, primárias e normais.

Outrossim, tomo a liberdade de comunicar a V. Exa. que já foi enviado ao I.N.P., uma cópia dos programas inclusos afim de serem devidamente apreciados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

[assinatura]

H. Villa-Lobos
Diretor

INSTRUÇÕES E UNIDADES DIDÁTICAS DO ENSINO DE CANTO ORFEÔNICO NAS

ESCOLAS PRÉ- PRIMÁRIAS E PRIMÁRIAS

FINALIDADES DO ENSINO DE CANTO ORFEÔNICO

- I - O ensino de canto orfeônico tem as seguintes finalidades:
- a) - Estimular o hábito do perfeito convívio coletivo, aperfeiçoando o senso de apuração do bom gosto.
 - b) - Desenvolver os fatores essenciais da sensibilidade musical, baseados no ritmo, no som e na palavras.
 - c) - Proporcionar a educação do caráter em relação à vida social por intermédio da música viva.
 - d) - Inculcar o sentimento cívico, de disciplina, o senso de solidariedade e de responsabilidade no ambiente escolar.
 - e) - Musicalizar todos os escolares.
 - f) - Despertar o amor pela música e o interesse pelas realizações artísticas.
 - g) - Promover a confraternização entre os escolares.
- II - O canto orfeônico, tendo como principal finalidade pedagógica educar e disciplinar, não pode ser adotado como função de caráter festivo, mas apenas como elemento de colaboração nos programas das solenidades cívicas, artísticas e religiosas.

AULAS E PRÁTICAS COLETIVAS PARA O ENSINO PRIMÁRIO

- III- As aulas serão dadas a turmas de 45 a 50 alunos.
- IV- Embora as turmas não atinjam o número de alunos estabelecido para as aulas, o ensino de canto orfeônico será ministrado com o mesmo critério.
- V - A frequência às aulas é obrigatória, devendo ser computada para todos os efeitos legais.
- VI - Além das aulas serão realizadas práticas coletivas, obedecendo à seguinte distribuição:
- a) - Grupo
 - b) - Série
 - c) - Conjunto.

Nas práticas de grupos tomarão parte de 80 a 120 alunos, no máximo, reunindo-se somente turmas da mesma série.

Nas práticas de séries participarão todas as turmas da mesma série reunidas.

Nas práticas de conjuntos terão a seguinte organização:

1º período escolar:

- a) - um conjunto da 2ª e 3ª séries reunidas, na segunda quinzena de Maio.
- b) - dois conjuntos da 4ª e 5ª séries reunidas, na segunda quinzena de Maio.

2º período escolar:

- a) - um conjunto da 2ª e 3ª séries reunidas, na segunda quinzena de Agosto.
- b) - dois conjuntos da 4ª e 5ª séries reunidas, na segunda quinzena de Agosto.
- c) - um conjunto de todas as séries, exceto a 1ª, na segunda quinzena de Novembro.

Qualquer outro conjunto que se faça necessário na vida escolar será realizado extra-horario.

NOTAS E PROVAS

- VII - A cada aluno será dada uma nota resultante da avaliação do seu aproveitamento.
 A nota mensal será dada por meio de exercícios orais e práticos realizados em aulas.
 Estes exercícios versarão sobre elementos da teoria musical, um trecho de obra didática, hinos e canções, de acordo com a orientação traçada pelo Conservatorio Nacional de Canto Orfeônico.
 A média resultante do aproveitamento e da frequência será válida para computo final de aprovação.
- VIII- As provas parciais seguirão a mesma orientação dos exercícios mensais, tendo porém caráter individual e evitando-se problemas de natureza puramente teóricos.
 As provas finais realizar-se-ão por grupos de quatro alunos, no máximo.
 Nessas provas deverá ser verificado o aproveitamento em afinação, ritmo, dicção, atitude e disciplina de conjunto.
 Para os alunos desafinados será obedecido o critério de julgamento traçado pelo Conservatorio Nacional de Canto Orfeônico.

PARTICULARIDADES NO ENSINO

- IX - Os alunos que ingressarem na 2ª e 3ª séries sem nenhum conhecimento do programa oficial de canto orfeônico, receberão a seguinte orientação:
- a) - na 2ª série será aplicado o resumo dos principais elementos da teoria musical e os pontos essenciais constantes do programa organizado pelo Conservatorio Nacional de Canto Orfeônico para a 1ª e 2ª séries;
 - b) - na 3ª série será obedecido o mesmo critério com o resumo dos programas da 1ª, 2ª e 3ª séries;
 - c) - na 4ª série prevalecerá idêntica orientação com o resumo dos programas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries;
 - d) - na 5ª série prevalecerá idêntica orientação com o resumo dos programas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª e 5ª séries.
- Os alunos a que se refere o item IX terão cuidados especiais, ministrando-se-lhes aulas extraordinárias.
 Esses alunos aprenderão por audição os hinos oficiais e canções patrióticas, caso os elementos técnicos musicais não lhes sejam suficientes.

MATERIA DE ENSINO (PRIMÁRIO)

- X - Só poderão ser adotadas obras didáticas e músicas orfeônicas aprovadas pela Comissão Nacional do Livro Didático.
 Cada estabelecimento de ensino deverá preparar hinos e canções, de acordo com a orientação do Conservatorio Nacional de Canto Orfeônico.

PROGRAMAS

- XI - O programa adotado para o ensino de canto orfeônico no curso pre-primário é o seguinte:
- 1º ponto - Recreação rítmica individual e coletiva com brinquedos, pequenos instrumentos de percussão e caixinhas de papelão para despertar o instinto da "Unidade de movimento" marcial".
- 2º ponto - Historietas e palestras sobre os sons da natureza do Brasil: canto dos passaros, dos grilos, sapos e outros bichos, efeitos de vento nos bambuais, etc., em confronto com a voz humana.

- 3º ponto - Ensaios pedagógicos de declamação rítmada de canções faceis
- 4º ponto - Aplicação de canções e cantigas, de acôrdo com a publicação oficial.
- 5º ponto - Audições de discos ou rádio, de músicas selecionadas, de acôrdo com a mentalidade da classe, observando-se cuidadosamente, em cada aluno, os efeitos causados pelos varios generos das musicas aplicadas e anotando-se os resultados fisiologicos e psicologicos na " ficha de terapeutica escolar

Plano

- 1ª parte: a) - Gráficos das cantigas de roda;
 b) - desenhos e confecções dos instrumentos de percussão pela criança;
 c) - elemento do manossolfa recreativo.
- 2ª parte: a) - Lendas, historietas e palestras sobre os sons da natureza do Brasil;
 b) - execução dos efeitos orfeônicos aplicados aos brinquedos de roda.
- 3ª parte: a) - Declamação rítmica das canções e cantigas do programa oficial;
 b) - entoação, em unissono, das canções e cantigas do programa oficial e com acompanhamento de efeitos rítmicos.
- 4ª parte: - Audição diária de discos ou rádio, de acôrdo com o horário, observando-se os mesmos principios pedagogicos do 5º ponto.

XII - O programa adotado para o ensino de canto orfeônico no curso primario terá as seguintes unidades didaticas:

- a) - Elementos gráficos
 b) - Elementos rítmicos
 c) - Elementos melódicos
 d) - Elementos harmônicos
 e) - Prática orfeonica
 f) - Historia e Apréciação musical

As unidades didáticas a, b, c e d deverão ser aplicadas de preferéncia apos o exercicio dos solfejos adotados. O programa do ensino de canto orfeônico obedecerá a seguinte seriação:

1ª Série

Elementos gráficos: Gráficos das cantigas de roda, clave de sol, pauta e notas.

Elementos rítmicos: Unidade de movimento, declamação rítmica das cantigas de roda.

Elementos melódicos: Exercícios de entoação dos sons da escala.

Elementos harmônicos: Intervalos

Prática orfeônica: Exercícios de respiração (3 modalidades), manossolfa falado, ençoadado e ritmado, exercicios de vocalização, afinação orfeonica (vocalizada e boca fechada), efeitos orfeonicos, canções e cantigas de roda, marchas a uma e duas vozes.

Historia e Apréciação Musical - Lendas e historietas, audições de discos ou radio.

2ª Série

Elementos gráficos: Clave de sol, pauta, notas, valores, cópias.

) Ditados rítmicos

Elementos rítmicos:) Unidade de movimento, suas subdivisões e múltiplos.

Elementos melódicos: Primeiros ensaios de solfejo, nomenclatura e graus da escala.

Elementos harmônicos: Intervalos

Prática orfeônica: Manossolfa simples a uma e duas vozes, afinação orfeônica, exercícios de vocalização, exercícios de respiração, declamação rítmica dos Hino Nacional e Hino a Bandeira, e feitos orfeônicos, saudações orfeônicas (falada e cantada), hinos Nacional e a Bandeira, marchas e canções, especialmente de autores brasileiros.

História e Apreciação Musical - Palestras acessíveis por meio de historietas sobre os grandes músicos nacionais, audições de discos ou rádio.

3ª Série

Elementos gráficos: Cópia de melodias fáceis e canções a serem estudadas, pausas.

Elementos rítmicos: Compassos simples, declamação rítmica e ditados rítmicos.

Elementos melódicos: Solfejos fáceis, intervalos (tons e semitons) e ditados cantados.

Elementos harmônicos: Intervalos

Prática orfeônica: Manossolfa simples a uma e duas vozes, afinação orfeônica, exercícios de respiração (6 modalidades), exercícios de vocalismos simultâneos, hinos Nacional, Bandeira e Independência, marchas e canções, especialmente de autores brasileiros.

História e Apreciação Musical - Palestras acessíveis sobre os grandes músicos e alguns instrumentos musicais, audições de discos ou rádio.

4ª Série

Elementos gráficos: Acidentes, ligaduras, linhas suplementares, cópias de canções a serem estudadas, sinais de intensidade.

Elementos rítmicos: Declamação rítmica, leitura métrica, compassos simples e ditados rítmicos.

Elementos melódicos: Escala Maior e suas armaduras, intervalos, solfejos, intensidade, ditados cantados.

Elementos harmônicos: Tonalidade, acordes de 3 sons.

Prática orfeônica: Manossolfa simples e desenvolvido, exercícios de respiração e de vocalização a uma e duas vozes, os quatro hinos oficiais, notas longas, sustentadas em "crescendo e diminuendo", marchas e canções aos Estados do Brasil ou países estrangeiros que deem o nome as escolas.

História e Apreciação Musical - Dados simples da História da Música, conhecimento dos instrumentos musicais, audições de discos.

5ª Série

Elementos gráficos: Clave de fá na 4ª linha, sinais de abreviatura, repetição, "Da Capo" e salto para a coda ou fim, cópias de canções e hinos em estudo.

Elementos rítmicos: Compassos compostos, declamação rítmica, ponto de aumento, qualteras, leitura métrica e ditados rítmicos.

Elementos melódicos: Escalas menores e suas armaduras, intervalos, graus conjuntos e disjuntos, solfejos a uma e duas vozes, leitura à primeira vista e ditados cantados.

Elementos harmônicos: Tonalidade, acordes de 4 sons, meio de conhecer a tonalidade de um trecho.

Prática orfeônica: Manossolfa desenvolvido a duas e três vozes, cromático, exercícios de respiração em ritmos variados, vocalizações a duas vozes, os quatro hinos oficiais, o hino da Confraternização Americana, marchas e canções de diversos estilos.

História e apreciação Musical - Palestras sobre a música e os músicos do Brasil, históricos do Orfeão, noções sobre a evolução musical, conhecimento dos instrumentos musicais, audições de discos.

666

INSTRUÇÕES E UNIDADES DIDÁTICAS DO ENSINO DE CANTO ORFEÔNICO NO

CURSO NORMAL

FINALIDADES DO ENSINO DE CANTO ORFEÔNICO

- I - O ensino de canto orfeônico tem as seguintes finalidades:
- Estimular o hábito do perfeito convívio coletivo, aperfeiçoando o senso de apuração do bom gosto
 - Proporcionar a educação do caráter em relação à vida social por intermédio da música viva.
 - Inculcar o sentimento cívico, de disciplina, o senso de solidariedade e de responsabilidade no ambiente escolar.
 - Despertar o amor pela música e o interesse pelas realizações artísticas.
 - Promover a confraternização entre os escolares.
 - Manter a interpretação justa dos hinos oficiais entre os escolares.
- II - O canto orfeônico, tendo como principal finalidade pedagógica educar e disciplinar, não pode ser adotado como função de caráter festivo, mas apenas como elemento de colaboração nos programas das solenidades cívicas, artísticas e religiosas.

AULAS E PRÁTICAS COLETIVAS PARA O ENSINO NORMAL

- III- As aulas serão dadas a turmas de 45 a 50 alunos,
- IV - Embora as turmas não atinjam o número de alunos estabelecido para aulas, o ensino de canto orfeônico será ministrado com o mesmo critério.
- V - A frequência às aulas é obrigatória, devendo ser computada para os efeitos legais.
- VI - Além das aulas serão realizadas práticas coletivas, obedecendo a seguinte distribuição:
- Grupo
 - Série
 - Conjunto

Nas práticas de grupos tomarão parte de 80 a 120 alunos; no máximo, reunindo-se somente turmas da mesma série.

Nas práticas de séries participarão todas as turmas da mesma série, reunidas.

As práticas de conjunto terão a seguinte organização:

1º período escolar:

- um conjunto da 1ª série reunida, na segunda quinzena de Maio;

b) - dois conjuntos da 2ª série reunida, na segunda quinzena de Maio.

2º período escolar:

a) - um conjunto da 1ª série reunida, na segunda quinzena de Agosto.

b) - dois conjuntos da 2ª série reunida, na segunda quinzena de Agosto.

c) - um conjunto de todas as séries reunidas, na segunda quinzena de Novembro.

Qualquer outro conjunto que se faça necessário na vida escolar será realizado extra-horario.

NOTAS E PROVAS

- VII - A cada aluno será dada uma nota resultante da avaliação do seu aproveitamento.
A nota mensal será dada por meio de exercícios orais e práticos realizados em aulas (prova pedagogica)
Estes exercícios versarão sobre elementos do programa oficial, hinos e canções, de acordo com a orientação traçada pelo Conservatorio Nacional de Canto Orfeonico.
A media resultante do aproveitamento e da frequência será válida para computo final de aprovação.
- VIII- As provas parciais seguirão a mesma orientação dos exercícios mensais, tendo porem caráter individual e wvitando-se qualquer problema de natureza teórica.
As provas finais realizar-se-ão por grupos de quatro alunos no maximo.
Nessas provas deyerá ser verificado o aproveitamento em afinação, ritmo, dicção e atitude, disciplina de conjunto.
Para os alunos desafinados será obedecido o criterio de julgamento traçado pelo Conservatorio Nacional de canto Orfeônico.

MATERIA DE ENSINO

- IX - Só poderão ser adotadas obras didáticas e músicas orfeônicas aprovadas pela Comissão Nacional do Livro Didatico.
Cada estabelecimento de ensino devera preparar hinos e canções, de acordo com a orientação do Conservatorio Nacional de Canto Orfeonico.

PROGRAMA

- X - O programa adotado para o ensino de canto orfeônico para o curso normal obedece o seguinte criterio:

1º ano - preparo para integração

2º ano - metodologia.

- XI - As unidades didáticas são as seguintes:

1º ano

- I - Recapitulação da matéria dada no ensino ginásial
- II - Experiência para encontrar o mínimo da capacidade musical (individual e coletiva)
- III - Recapitulação dos quatro hinos oficiais
- IV - Recapitulação dos pontos essenciais das finalidades do ensino de canto orfeonico e da disciplina orfeonica.
- V - Exercícios de Manossolfa simplex e desenvolvido, para desenvolvimento e conservação da conciencia do som e do ritmo.
- VI - Exercícios sobre melodias faceis reproduzidas por meio do manossolfa e realizados pelos alunos.
- VII - Aplicação de canções escolares desde o nível pré-primário ate o secundário, a uma e duas vozes.

VIII- Leitura à primeira vista de solfejos orfeônicos.

2º ano

- I - Conhecimento do programa oficial do ensino de canto orfeônico nas escolas do pre-primário ao ginaásial.
- II - Métodos e processos para aplicar certos pontos elementares do ensino de canto orfeônico em classe, sem prejuízo do ensino da matéria obrigatoria de cultura geral nem do horário escolar.
- III - Como fazer os alunos cantarem os quatro hinos oficiais (aula individual).
- IV - Como ensinar uma canção facil, por audição, aos alunos que possuirem capacidade musical.
- V - Como aplicar o manossolfa para efeito de disciplina na classe.

Nota - Os pontos nº 3, do 2º ano, não compreende propriamente o ensino de canto orfeônico, porem a maneira de fazer os alunos entoarem corretamente os hinos oficiais.

7)
a' SOE para opin

Jun 31. 1946

Li. Prof

A Seimia de Camarad belina Airlis
nina para dar parecer.

Em 10-7-46

P. Friedrich



Snr. Chefe,

O presente ofício suscita problemas que exigem solução imediata, para que se salvguarde o espírito dos decretos-leis ns. 8 529 e 8 530, de 2-1-1946.

2. Remete o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico "programas de ensino de Canto Orfeônico nas escolas pré-primárias, primárias e normais". A quem cabe lançar esses programas e, de modo geral, a quem compete a elaboração de programas de ensino para escolas pré-primárias, primárias e normais?.

3. A Lei Orgânica do Ensino Primário é omissa no que respeita a programas de cursos pré-primários. Em relação a programas de ensino primário, estabelece, em seu artigo 12:

"O ensino primário obedecerá a programas mínimos e a diretrizes essenciais, fundamentados em estudos de caráter objetivo, que realizem os órgãos técnicos do Ministério da Educação e Saúde, com a cooperação dos Estados".

Seria mister esclarecer:

- a) a que órgãos técnicos se refere a Lei, tendo-se em vista o currículo apresentado no art. 7º;
- b) para as várias disciplinas quais os "estudos de caráter objetivo" a altura de fundamentar programas e diretrizes;
- c) a quem caberá - partindo dos estudos objetivos realizados pelos órgãos técnicos do M.E.S., com a cooperação dos Estados, lançar os programas propriamente ditos.

4. A Lei Orgânica do Ensino Normal estabelece em seu artigo 13:

"Os programas das disciplinas serão simples, claros e flexíveis, e se comporão segundo as bases e a orientação metodológica que o Ministro da Educação e Saúde expedir".

Será também, necessário esclarecer:

- a) Que órgãos se deverão pronunciar, em nome do Exmo. Snr. Ministro;
- b) elaboradas as bases e a orientação metodológica pelos órgãos competentes do Ministério da Educação e Saúde a quem caberá lançar programas



simples, claros e flexíveis ?. Todos esses pontos devem ser aclarados a luz do currículo estabelecido para os vários cursos normais (cfr. arts. 7 e 8 da Lei citada).

5. A respeito das atribuições do C.N.C.O. merecem consulta, entre outros, os seguintes documentos:

- a) Decreto-lei n. 4 993 de 26-11-942 (arts. 2 e 3);
- b) Portaria Ministerial n. 260 de 10-4-943;
- c) Departamento Nacional de Educação - C.N.C.O.-Portaria n.17 de 12-4-943.
- d) C.N.C.O.- portaria n. 29 de 10-6-943
- e) C.N.C.O. - Portaria n. 4 de 18-4-944
- f) C.N.C.O. - Portaria n.14 de 11-5-945
- g) C.N.C.O. - Portaria n.29 de 3-10-45
- h) Gabinete do Ministro - Portaria n. 586 de 3-12-945.
- i) Programas de Canto Orfeônico para os cursos pré-primário, e primário (Portaria n. 241 de 22-3-943).
- j) Programas de Canto Orfeônico para o curso normal (Portaria n. 14 de 11-5-945).

Em 18-7-46

Celina Airlie Nina

Celina Airlie Nina



Snr. Chefe,

Em aditamento à informação prestada no Processo n. 874 de 1946, deste Instituto, cumpre ressaltar que a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei n. 4073, de 30 de janeiro de 1942) no art. 28 estabelece:

"Para o ensino das disciplinas e das práticas educativas, serão organizados, e periodicamente revistos programas, que deverão conter, além do sumário das matérias, a indicação do método e dos processos pedagógicos adequados".

Cumpre esclarecer a que órgão caberá organizar e rever os programas, indicar métodos e processos pedagógicos.

Em, 18-7-46

Celina Airlie Nina

Celina Airlie Nina

O SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FUNCIONA EM PROVEITO DO SEU TRABALHO. NÃO PODE DISPENSAR A SUA COLABORAÇÃO. PARA COLABORAR BASTARÁ QUE:

1. Observe as instruções que figuram no verso das fichas brancas.
2. Não entregue processo sem exigir recibo.
3. Não demore em encaminhar a ficha branca ao Serviço de Comunicações para fazer cessar sua responsabilidade pelo processo.
4. Não destaque fichas desnecessariamente, porque tôdas têm uma utilidade própria: — colhêr recibos.
5. Peça ao Serviço de Comunicações, pelo telefone interno, nova coleção de fichas sempre que a do processo estiver esgotada ou só dispuser de uma ou duas.
6. Apresente ao chefe do Serviço de Comunicações falhas e irregularidades verificadas e sugestões para melhorar o sistema.

O SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FUNCIONA EM PROVEITO DO SEU TRABALHO. NÃO PODE DISPENSAR A SUA COLABORAÇÃO. PARA COLABORAR BASTARÁ QUE:

1. Observe as instruções que figuram no verso das fichas brancas.
2. Não entregue processo sem exigir recibo.
3. Não demore em encaminhar a ficha branca ao Serviço de Comunicações para fazer cessar sua responsabilidade pelo processo.
4. Não destaque fichas desnecessariamente, porque tôdas têm uma utilidade própria: — colhêr recibos.
5. Peça ao Serviço de Comunicações, pelo telefone interno, nova coleção de fichas sempre que a do processo estiver esgotada ou só dispuser de uma ou duas.
6. Apresente ao chefe do Serviço de Comunicações falhas e irregularidades verificadas e sugestões para melhorar o sistema.

O SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FUNCIONA EM PROVEITO DO SEU TRABALHO. NÃO PODE DISPENSAR A SUA COLABORAÇÃO. PARA COLABORAR BASTARÁ QUE:

1. Observe as instruções que figuram no verso das fichas brancas.
2. Não entregue processo sem exigir recibo.
3. Não demore em encaminhar a ficha branca ao Serviço de Comunicações para fazer cessar sua responsabilidade pelo processo.
4. Não destaque fichas desnecessariamente, porque tôdas têm uma utilidade própria: — colhêr recibos.
5. Peça ao Serviço de Comunicações, pelo telefone interno, nova coleção de fichas sempre que a do processo estiver esgotada ou só dispuser de uma ou duas.
6. Apresente ao chefe do Serviço de Comunicações falhas e irregularidades verificadas e sugestões para melhorar o sistema.

Guarde esta ficha para provar que já passou adiante o processo.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

Poderá inutilizá-la quando o Serviço de Comunicações lhe devolver a ficha branca, n.º 3, em que figura seu recibo.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

REMETE:
RECEBE:
DATA:
RECIBO:

Observe as instruções que figuram no verso das fichas.

Guarde esta ficha para provar que já passou ante o processo.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

Poderá inutilizá-la quando o Serviço de Comunicações lhe devolver a ficha branca, n.º 4, em que figura seu recibo.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

REMETE:
RECEBE:
DATA:
RECIBO:

Observe as instruções que figuram no verso das fichas.

Guarde esta ficha para provar que já passou adiante o processo.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

Poderá inutilizá-la quando o Serviço de Comunicações lhe devolver a ficha branca, n.º 5, em que figura seu recibo.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

REMETE:
RECEBE:
DATA:
RECIBO:

Observe as instruções que figuram no verso das fichas.

O SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FUNCIONA EM PROVEITO DO SEU TRABALHO. NÃO PODE DISPENSAR A SUA COLABORAÇÃO. PARA COLABORAR BASTARÁ QUE:

1. Observe as instruções que figuram no verso das fichas brancas.
2. Não entregue processo sem exigir recibo.
3. Não demore em encaminhar a ficha branca ao Serviço de Comunicações para fazer cessar sua responsabilidade pelo processo.
4. Não destaque fichas desnecessariamente, porque tôdas têm uma utilidade própria: — colhêr recibos.
5. Peça ao Serviço de Comunicações, pelo telefone interno, nova coleção de fichas sempre que a do processo estiver esgotada ou só dispuser de uma ou duas.
6. Apresente ao chefe do Serviço de Comunicações falhas e irregularidades verificadas e sugestões para melhorar o sistema.

O SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FUNCIONA EM PROVEITO DO SEU TRABALHO. NÃO PODE DISPENSAR A SUA COLABORAÇÃO. PARA COLABORAR BASTARÁ QUE:

1. Observe as instruções que figuram no verso das fichas brancas.
2. Não entregue processo sem exigir recibo.
3. Não demore em encaminhar a ficha branca ao Serviço de Comunicações para fazer cessar sua responsabilidade pelo processo.
4. Não destaque fichas desnecessariamente, porque tôdas têm uma utilidade própria: — colhêr recibos.
5. Peça ao Serviço de Comunicações, pelo telefone interno, nova coleção de fichas sempre que a do processo estiver esgotada ou só dispuser de uma ou duas.
6. Apresente ao chefe do Serviço de Comunicações falhas e irregularidades verificadas e sugestões para melhorar o sistema.

Guarde esta ficha para
provar que já passou
adiante o processo.

1
F. M.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

Poderá inutilizá-la
quando o Serviço de
Comunicações lhe de-
volver a ficha branca,
em que figura o seu re-
cibo.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

REMETE:
RECEBE:
DATA:
RECIBO:

Observe as instruções
que figuram no verso
das fichas.

Guarde esta ficha para
provar que já passou
adiante o processo.

2
F. M.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

Poderá inutilizá-la
quando o Serviço de
Comunicações lhe de-
volver a ficha branca,
n.º 1, em que figura
seu recibo.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

REMETE:
RECEBE:
DATA:
RECIBO:

Observe as instruções
que figuram no verso
das fichas.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 4.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 3.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

4
F. M.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

G

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 5.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 4.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

5
F. M.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 6.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 5.

48724/46 C.N.C.O.
G 57

6
F. M.

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0
Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino
Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias
Primarias e Normais

G

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A). Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B). Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C). Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. — (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 1.
(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca anterior.

48724/46 C.N.C.O.

G 57

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0

Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias Primarias e Normais

G

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

- (E) Remete:
- (F) RECEBE:
- (G) DATA:
- (H) RECIBO:

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 2.
(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 1.

48724/46 C.N.C.O.

G 57

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0

Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias Primarias e Normais

G

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

- (E) Remete:
- (F) RECEBE:
- (G) DATA:
- (H) RECIBO:

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / /19...

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 3.
(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 2.

48724/46 C.N.C.O.

G 57

48724 25-5-46 19 G 57 20.6.0

Of.170-18/5/46-PROGRAMA-remessa ensino Canto Orfeonico Escolas pré-Primarias Primarias e Normais

G

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

- (E) Remete:
- (F) RECEBE:
- (G) DATA:
- (H) RECIBO: